



## ENCONTRO GRATUITO SOBRE MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ACONTECE NESTA QUARTA

*Ação é voltada a profissionais do terceiro setor e faz parte do curso de qualificação para artistas e produtores culturais*

**Elaboração e Gestão de Projetos Culturais**  
Qualificação e capacitação para artistas e produtores culturais

TEMA:  
MROSC, terceiro setor e cultura como garantia de direitos

Data: 20/03  
Horário: 19h

Local: CEU das Artes (Anfiteatro)  
R. Pedro Montenegro, 340

**AOS** Associação Arte Ofício Sertãozinho

**SERTÃOZINHO** PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

Este projeto foi contemplado com recurso público municipal, através do edital de chamamento público 02/23, com esteio nas Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015, no Decreto Federal nº 6.726/2016 e no Decreto Municipal 6.735/2016.

Nesta quarta-feira, 20 de março, será realizada pela Prefeitura de Sertãozinho uma aula do curso “Elaboração e Gestão de Projetos Culturais – Qualificação e capacitação para artistas e produtores culturais”, fruto de parceria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a Associação Arte Ofício de Sertãozinho, firmada através do edital de chamamento público nº 02/2023.

Com o tema “MROSC, terceiro setor e cultura como garantia de direitos” o encontro acontecerá no auditório do Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU das Artes), das 19h às 21h, e é destinado a pessoas que atuam no terceiro setor e que desejam aprender sobre como regularizar Organizações da Sociedade Civil (OSC) de acordo com o novo marco regulatório.

As inscrições devem ser feitas através do WhatsApp: (16) 99232-3325.

O CEU das Artes funciona de terça a sábado, das 8h às 21h, e fica na rua Pedro Montenegro, nº 340 – Jardim Santa Marta, em Sertãozinho.

### MROSC

Regulamentado pela Lei nº 13.019/2014, o **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)** estabelece novos instrumentos jurídicos entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em substituição aos convênios: termos de fomento, de colaboração e acordo de cooperação; obrigatoriedade do chamamento público para seleção das OSCs entre outros. Está em vigor desde janeiro de 2016, por intermédio da Lei nº 13.204/2015.

### O PROJETO

O curso “Elaboração e Gestão de Projetos Culturais – Qualificação e capacitação para artistas e produtores culturais” é um projeto a ser realizado ao longo de 2024 pela Associação Arte Ofício de Sertãozinho que abordará os editais culturais existentes, como Lei Rouanet, ProAc, Provar e Banco de Projetos. A finalidade é ensinar aos participantes como elaborar, executar e prestar contas de seus projetos seguindo os requisitos de cada edital.

Com encontros presenciais e remotos, cada aula tem duração de 2 horas e aborda um único edital. Devido à abrangência de diversos públicos, que pode variar conforme o teor do edital estudado, os interessados deverão realizar inscrição para as aulas de seu interesse.

Luciana Nascimento  
Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1035

### SUMÁRIO

<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Termos de Fomento/Colaboração .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b> .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Resultados .....	12
<b>Secretaria de Educação</b> .....	14
<b>Atos Administrativos</b> .....	14
Atribuição de Aulas/Classes .....	14
<b>SAEMAS</b> .....	31
<b>Licitações e Contratos</b> .....	31
Dispensas .....	31
<b>SERTPREV</b> .....	33
<b>Atos Oficiais</b> .....	33
Portarias .....	33

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28  
Rua Aprígio de Araújo, 837  
Telefone: (16) 2105-3000  
Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81  
Avenida Egisto Sicchieri, 1289  
Telefone: (16) 3946-9600  
Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Francisco Silva - Jornalista - MTB 55922

### VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

**PROCURADORIA GERAL****Atos Administrativos****Termos de Fomento/Colaboração****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC nº 336/2024****ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- COOPERATIVA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CASA DE TODOS****OBJETO:- "MÃOS NA TERRA, AGRICULTURA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA SEMEANDO MULTIPLICADORES****VALOR TOTAL:- R\$ 49.000,00****DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024, ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 18.122.0046.2.374 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO: 08.110.000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.27.01 – GABINETE DA SECRETARIA****ASSINATURA:- 06/03/2024****VIGÊNCIA:- 06/03/2024 a 31/08/2024**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 414/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO</b>
93244-1	ARNALDO ALVES DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	20/02/2024	216/2024
94881-7	RUTH ANDREA STOQUE DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	23/02/2024	259/2024

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 18 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 415/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** CARLA MARIA ALVARENGA  
**RG:** 40.839.122-4 SSP/SP  
**CARGO:** ESCRITURÁRIO  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 002/2017  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 284º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 18 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 416/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** MARCOS SPINELLI DE OLIVEIRA  
**RG:** 29.667.155-1 SSP/SP  
**CARGO:** PEDAGOGO SOCIAL  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
**CONCURSO N°:** 002/2022  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 1º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 18 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 417/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** AGILDO SILVA DOS SANTOS  
**RG:** 28.091.202-X SSP/SP  
**CARGO:** PEDAGOGO SOCIAL  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
**CONCURSO N°:** 002/2022  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 2º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 18 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 418/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
109.790-1	JOSE ALVES PIRES JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/03/2020	16/05/2023
97.971-13	PAULA SOLDERA BORGHETTI	PROFESSOR - P.E.B. I	30/01/2019	31/12/2023

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 19 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

**Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MENEZES LEITE	14316682	2º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 26/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 02/04/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 19 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para manifestar interesse em ocupar as vagas abaixo:

**Cargo: PROFESSOR P.E.B. II - MATEMÁTICA: 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO ALVES DA MATA FILHO	58656155	27º

**Cargo: PROFESSOR P.E.B. II - CIÊNCIAS: 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE DE SOUZA MONDIN	34874559	12º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 26/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 02/04/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 19 de março de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### ANEXO 1

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO**

##### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (emitir pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- CONTA SALÁRIO NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (retirar carta de abertura de conta no Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992

##### **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

##### **EXAME ADMISSIONAL**

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: [demestsertaozinho@gmail.com](mailto:demestsertaozinho@gmail.com), ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Resultados



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE RESULTADO E  
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, através de sua Secretária, torna público o RESULTADO E CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo de Seleção Simplificada Pública 001/2024, para ocupar as vagas descritas em Edital:

## Estagiário 01 VAGA – nível superior LICENCIATURA EM HISTÓRIA, 30 horas

Nome	CPF	Nota Final	Colocação
LARYSSA MARIA DREHER PACOLA	XXXXXXXXXXXX	9,2	1º
FLAVIA HELENA BANELLA DE FREITAS	XXXXXXXXXXXX	9,1	2º
EDUARDO BARBOSA	XXXXXXXXXXXX	9,0	3º
JULIA MOURA VICENTINI	XXXXXXXXXXXX	9,0	4º

## Estagiário 01 VAGA – nível superior TURISMO, DESIGN, FOTOGRAFIA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU JORNALISMO, 30 horas

Nome	CPF	Nota Final	Colocação
ANA BEATRIZ BALDISERRA	XXXXXXXXXXXX	9,0	1º
ANA LUISA MATTAR CARRER	XXXXXXXXXXXX	8,9	2º
BRUNO LITCANOV SICCHIERI	XXXXXXXXXXXX	8,4	3º
WILLIAN SANTOS FERNANDES	XXXXXXXXXXXX	8,3	4º
RAQUEL SOUSA PONTES	XXXXXXXXXXXX	8,2	5º

## Estagiário 01 VAGA – nível superior LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU LETRAS, 30 horas

Nome	CPF	Nota Final	Colocação
RINALDO AUGUSTO DE MORAES	XXXXXXXXXXXX	9,2	1º
GABRIELA LOVETO SELI	XXXXXXXXXXXX	9,1	2º
SIRLEI VITURINO VENZEL	XXXXXXXXXXXX	9,0	3º
FABIANA M DA SILVA GORDONO	XXXXXXXXXXXX	9,0	4º
KARINA SANTOS COSTA	XXXXXXXXXXXX	9,0	5º
ARTHUR FELIPE FRANÇA	XXXXXXXXXXXX	9,0	6º
ANA JULIA VIANA DE SALLES	XXXXXXXXXXXX	9,0	7º
MARTA RIBEIRO PEREIRA	XXXXXXXXXXXX	8,9	8º
JOSIANE DOS SANTOS RAPANELO	XXXXXXXXXXXX	8,9	9º
CICERA DIAS DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	8,9	10º
SIMONE M LARA BATISTA	XXXXXXXXXXXX	8,9	11º
VICTORIA REGINA GOMES TEODOLINO	XXXXXXXXXXXX	8,9	12º
MURILO DE FELICIO CHAGAS	XXXXXXXXXXXX	8,9	13º
VIVIANE CRISTINA BOSSOLI DOS REIS	XXXXXXXXXXXX	8,8	14º
GABRIELLE ADRIANE RAMOS LEANDRO	XXXXXXXXXXXX	8,8	15º
PAULIANE CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	XXXXXXXXXXXX	8,8	16º
SAMILI COSTA FERREIRA	XXXXXXXXXXXX	8,8	17º
CICERA DE SOUSA SILVA RIBEIRO	XXXXXXXXXXXX	8,7	18º
MARCELA GABRIELLI DOS SANTOS MORAES	XXXXXXXXXXXX	8,7	19º
RAISSA LOPES DO CARMO	XXXXXXXXXXXX	8,7	20º
BRUNA DANIELA DE AQUINO	XXXXXXXXXXXX	8,7	21º
JAQUELINE RODRIGUES DA MATA	XXXXXXXXXXXX	8,7	22º



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### SECRETARIA DE CULTURA E

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

GABRIELA DE MELO SANTOS	XXXXXXXXXX	8,7	23º
GRAZIELLE CRISTINE CASANOVA	XXXXXXXXXX	8,7	24º
CAMILA TEODORO DA SILVA	XXXXXXXXXX	8,6	25º
MARIA LAURA RUFINO	XXXXXXXXXX	8,5	26º
LUDIMILA SANTOS FERREIRA	XXXXXXXXXX	8,4	27º
PAULA ALVES SEDREZ RODRIGUES	XXXXXXXXXX	8,3	28º
TAIS CAROLINA DE OLIVEIRA MOMO	XXXXXXXXXX	8,3	29º
MIRELLA ELEUTÉRIO ROCHA	XXXXXXXXXX	8,3	30º
CRISTIANA SANTOS MARCARI	XXXXXXXXXX	8,0	31º
LAIS DE SOUZA BALIERO	XXXXXXXXXX	7,9	32º
AMANDA DA SILVA SANTOS	XXXXXXXXXX	7,9	33º
ANA FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	XXXXXXXXXX	7,8	34º
MARLUCIA FERREIRA DOS SANTOS	XXXXXXXXXX	7,8	35º
LAIS DE ANDRADE GARCIA	XXXXXXXXXX	7,8	36º
SUELI MARINA DE CARVALHO BARBOSA	XXXXXXXXXX	5,8	37º
HYARLEY FARIAS MARQUES	XXXXXXXXXX	5,4	38º
JOAO VICTOR BASSI PINTO	XXXXXXXXXX	5,4	39º
VICTOR ANTONIO GIMENES	XXXXXXXXXX	5,4	40º

#### CADASTRO RESERVA – nível superior ADMINISTRAÇÃO, 30 horas

Nome	CPF	Nota Final	Colocação
KAILANE DE OLIVEIRA SANTOS	XXXXXXXXXX	9,0	1º
MILENA CRISTINA CUSTODIO VALENTIN	XXXXXXXXXX	8,7	2º
BEATRIZ CAMPANINI FREITAS	XXXXXXXXXX	8,6	3º

Os(As) candidatos(as) aprovados com nota igual ou superior à 5,0 (cinco pontos) que forem convocados(as) serão contatados na expressa ordem de classificação para entregar os documentos necessários para a admissão, relacionados abaixo, até o dia **05 de ABRIL de 2024**, das 9h às 11h30 e das 13h às 16h30, no Setor de Treinamento do Paço Municipal, quando será determinado o dia do início do contrato, o local, o período em que será desenvolvida a atividade e os procedimentos a serem realizados.

O não comparecimento do(a) interessado(a) e a não entrega dos documentos, nas datas aprazadas, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto à realização do estágio, reservando-se à Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as) aprovados(as).

Sertãozinho, 19 de março de 2024.

Pâmela Cristina Marchi  
Secretária Municipal de Cultura e  
Turismo

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL) A SEREM ENTREGUES NA DIVISÃO DE TREINAMENTO.

• DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA, FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ONDE CONSTE A PREVISÃO DE TÉRMINO DO CURSO (**Original**).

E CÓPIA REPROGRÁFICA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG
- CPF
- TÍTULO ELEITOR
- COMPROVANTE DAS 02 ÚLTIMAS ELEIÇÕES (SE TIVER)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se masculino)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (TALÃO DE ÁGUA/LUZ/TELEFONE)
- 01 FOTO (¾) RECENTE
- ABRIR CONTA NO BANCO INDICADO PELO MUNICÍPIO (necessário levar ofício emitido pela Divisão de Treinamento) ou trazer documento com número da conta, caso já tenha.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Atribuição de Aulas/Classes

SERTÃOZINHO  
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 010 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023 – PROFESSOR AUXILIAR, PEB I E PEB II**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 012/2023, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **21/03/2024**, iniciando às **9h**, conforme cronograma abaixo, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 012/2023. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

**PROFESSOR AUXILIAR** – às 9h - a partir do 558º (880º)

**PEB I** – às 9h - a partir do 895º

**PEB II – INGLÊS** – às 9h30 – a partir do 15º

**Para os PEB II da disciplina de Inglês que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.**

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

**O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.**

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, **NO MÁXIMO, até o dia 25/03/2024, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 25/03/2024.

O não exercício no dia 25/03/2024 de suas funções, também implicará na sua desistência.

**SERTÃOZINHO**

PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.**

**Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:**

- A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.**
- B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.**

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

- A) Exame admissional (cópia e original):
  - Carteira de vacina atualizada
  - Carteira de vacina Covid 19
  - Documento com foto
  - Anexo IV e V preenchidos
- B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal
  - Comprovante de endereço
  - Documento com foto
  - Carta para abertura da conta salário, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

**A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho ([www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.**

Sertãozinho, 18 de março de 2024.

**LUCIANA FERNANDES AMBROSIO**  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>NOME:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>CARGO:</b>
<b>E-MAIL:</b>

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: ( <a href="http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm">http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm</a> )
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DEMEST, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR RH
01 FOTO 3/4 RECENTE
ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

**Entreguei os documentos marcados acima.**

Sertãozinho, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

**OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.**



**ANEXO II**

**-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-**

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

- ( ) NÃO EXERÇO      ( ) EXERÇO
- ( ) OUTRO CARGO    ( ) FUNÇÃO PÚBLICA.

**1- Em caso afirmativo:**

<b>2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</b> ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
<b>3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</b> ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

**Para transferência de exercício:**

**A-) CARGO 1**

ESCOLA:- \_\_\_\_\_

**B-) CARGO 2**

ESCOLA:- \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2- Em caso negativo:**

**LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:**

\_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO  
LETIVO DE 2024, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
Nº012/2023.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR



**ANEXO IV**  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
Secretaria Municipal de Administração

DEMEST

(  ) Admissional   ( ) Periódico   ( ) Retorno ao Trabalho   ( ) Mudança de função   ( ) Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:			CPF:		
Cargo:	PROFESSOR		Nº CR:		
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: \_\_\_\_\_ anos \_\_\_\_\_ meses

Já esteve afastado pelo INSS?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	( ) Sim ( ) Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
É Hipertenso?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
É Diabético?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Tem deficiência física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
É fumante?	( ) Sim ( ) Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	( ) Sim ( ) Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST

**A ser preenchido pelo médico do trabalho:**

**Nome:**

**Dados Subjetivos** (informados pelo funcionário):

**Dados Objetivos** (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

**Análise** (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

**Plano** (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: \_\_\_\_\_

Emissão de CAT: \_\_\_\_\_

Laudo de restrição ou readaptação: \_\_\_\_\_

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: \_\_\_\_\_

Orientações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do trabalhador

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura  
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST  
Medicina do Trabalho

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO	
Nome.....:	
Sexo.....:	Data de nascimento:
CPF.....:	Carteira Identidade:
Secretaria.....:	
Local Trabalho:	
Cargo/Função.:	
Tipo Atestado.:	

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado \_\_\_\_\_ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Brasão baixa .jpg

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/03/2024, às 9h, na EMEF Prof<sup>a</sup>. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI PROF<sup>a</sup> ÉDEN AMBRÓSIO**  
**Aluno: NOAH LACERDA**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
NOAH LACERDA	2 <sup>a</sup> ETAPA	TARDE	25/03/24	20/12/24	SIMONE PEREIRA GOMES / RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA PROFESSORA, A CONTAR DE 12/03/24.

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2 <sup>a</sup> Feira	3 <sup>a</sup> Feira	4 <sup>a</sup> Feira	5 <sup>a</sup> Feira	6 <sup>a</sup> Feira
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2 <sup>a</sup> Feira	3 <sup>a</sup> Feira	4 <sup>a</sup> Feira	5 <sup>a</sup> Feira	6 <sup>a</sup> Feira
<b>25/03/24</b>	<b>13H ÀS 17H</b>	<b>13H ÀS 17H</b>	<b>13H ÀS 17H</b>	<b>13H ÀS 17H</b>	<b>13H ÀS 17H</b>
<b>HTPC</b>					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 18/03/2024

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO

RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

Diretor da Unidade Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
Secretaria de Educação

## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **21/03/2024**, às 9h:00 horas, na EMEF Prof<sup>a</sup>. Elvira Arruda de Souza, sito a rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as classes e ou aulas abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF Prof<sup>a</sup>. Joanninha Gilberti**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Davi Gabriel Messias Benatti	3ºC	MANHÃ	25/03/2024	20/12/2024	

### HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 às 07h55	X	X	X	X	X
07h55 às 08h50	X	X	X	X	X
08h50 às 09h45	X	X	X	X	X
10h05 às 11h00	X	X	X	X	X
11h00 às 11h55	X	X	X	X	X
<b>HTPC</b>					

### HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar

Solange Maria Machado Grechi  
RG: 18.426.932-5  
Diretora de Unidade Escolar de  
Ensino Fundamental

SERTÃOZINHO, 18/03/2024.

LUCIANA FERNANDES AMBRÓSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21 / 03 / 2024, às 09 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI Santa Armelino Ramachotti**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	1ª etapa	Tarde	Substituição	25/03/2024	09/05/2024	Marcela Alves Ribeiro Scatena / Licença Saúde de 60 dias a partir de 11/03/2024.

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	<b>13h às 17h</b>	<b>13h às 17h</b>	<b>13h às 17h</b>	<b>13h às 17h</b>	<b>13h às 17h</b>
<b>HTPC</b>	<b>17h40 às 19h30</b>				

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 15 / 03 / 2024.

*Talita Barreto Lopes da Silva*  
Diretor da Unidade Escolar  
**Talita Barreto Lopes da Silva**  
RG: 35.020.531-0  
Diretora de Unidade  
Escolar de Educação Infantil

*Luciana J. Ambrosio*  
LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **21/03/2024**, às **09 horas**, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prof.<sup>a</sup> Cleuza Maria Pontes Braz**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	3º ANO	Tarde	Substituição	25/03/2024	20/12/2024	Eduardo Mendes Silva – Licença sem Remuneração – a partir de 18/03/2024

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<del>07h00</del>					
<del>07h55</del>					
<del>08h50</del>					
<del>10h05</del>					
<del>11h00</del>					
HTPC		17h50 às 19h40			

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35	3º Ano	3º Ano	3º Ano	3º Ano	3º Ano
13h30	3º Ano	3º Ano	3º Ano	3º Ano	3º Ano
14h25	3º Ano	3º Ano	3º Ano	3º Ano	3º Ano
15h40	3º Ano	3º Ano	3º Ano	3º Ano	3º Ano
16h35	3º Ano	3º Ano	3º Ano	3º Ano	3º Ano
HTPC		17h50 às 19h40			

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 18/03/2024.

GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA  
RG:24.708.115-2

Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/03/2024, às 09 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF. ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor / Motivo do Afastamento
01	5º ANO A	Manhã	Substituição	25/03/2024	20/12/2024	Letícia Cristina Lourenço Rossanese (Não assumiu)

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
As	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
11h55	X	X	X	X	X
HTPC		18h10 às 20h			

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 15/03/2024

Diretor da Unidade Escolar

Jane Cléa Zichler Lucchiarl  
RG: 18.197.995-0  
Diretora de Departamento  
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNADES AMBROSIO

RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/03/2024, às 09 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI Prof<sup>a</sup> Thereza dos A. V. T. Kaysen**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	2ª Etapa	Tarde	Substituição	25/03/24	20/12/24	Eduarda Gonçalves Lungato (Rescisão – 07/03/24)

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>13h00</b>	<b>13h00</b>	<b>13h00</b>	<b>13h00</b>	<b>13h00</b>	<b>13h00</b>
<b>17h00</b>	<b>17h00</b>	<b>17h00</b>	<b>17h00</b>	<b>17h00</b>	<b>17h00</b>
<b>HTPC</b>		<b>17h20 às 19h10</b>			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 18/03/2024.

  
SAMIRA TEODORA FURLAN

RG: 19.362.666-4

Diretor da Unidade Escolar

~~Samira Teodora Furlan~~

RG 19.362.666-4

Diretor de Unidade Escolar  
de Educação Infantil

  
LUCIANA FERNANDES AMBROSIO

RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21 / 03 / 2024, às 09 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI Prof<sup>a</sup> Hele-Nice de S. Tufi**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Berçário 2	Manhã	Subst.	25/03/2024	20/12/2024	Carla Cristina G. Vieira da Silva / Rescisão de Contrato

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>7h às 11h55</b>					
<b>HTPC</b>	<b>17h40 às 19h30</b>				

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira

Assinaturas :

Valeriana Bartolotti Dezza  
RG 24.223.128-7  
Diretor da Unidade Escolar  
de Educação Infantil  
Diretor da Unidade Escolar

SERTÃOZINHO, 18 / 03 / 2024.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/03/2024, às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI PROFª CARMEN MORILLAS OLIVARE**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Berçário 2 A	Tarde	Substituição	25/03/2024	20/12/2024	Graça Daiane Carassato de Souza (Rescisão de contrato a partir de 18/03/2024)

**HORÁRIO DA MANHÃ**


Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					


**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55
<b>HTPC</b>		Das 17h40 às 19h30			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 18/03/2024

  
Diretor da Unidade Escolar  
Lays Pedro Angelico  
RG 40 872 596-5  
Diretor de Unidade Escolar  
de Educação Infantil

  
LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO  
Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 21/03/ 2024, às 09h00 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF “Prof.<sup>a</sup> Marilena Arantes Meneghini”**

**DISCIPLINA: Inglês**

**AULAS:**

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
-	-	-	-	-	-
22	Tarde	Substituição	25/03/2024	20/12/2024	Professora Readaptada conforme portaria DRH 400/2024 Camila Kroll.

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00	-	-	-	-	-
07h55	-	-	-	-	-
08h50	-	-	-	-	-
10h05	-	-	-	-	-
11h00	-	-	-	-	-
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35	6ºB	-	6ºB	6ºA	6ºC
13h30	7ºE	-	-	6ºA	6ºC
14h25	6ºE	7ºC	7ºB	7ºE	6ºE
15h40	7ºC	7ºA	7ºD	6ºF	6ºD
16h35	7ºB	7ºA	7ºD	6ºF	6ºD
<b>HTPC</b>	-	15h40 às 17h30 ou 17h50 às 19h40	-	-	-

SERTÃOZINHO, 15/03/2024.

Cátia Aparecida Tréz  
RG: 22/561.674-9  
Diretora de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

Luciana Fernandes Ambrosio  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 136/2024*

*Dispensa de licitação 5-094/2023*

**Requisitante:** 003.001.003.003.000 - MANUT. OP. DE POÇOS E E.T.E

**Ref.:** Aquisição de materiais para vedação dos vazamentos das bombas de recalque (centrífuga), quando as gaxetas se desgastam ou danificam, elas podem não ser mais capazes de vedar adequadamente. Portanto, é importante substituir as gaxetas antigas por novas periodicamente para utilização da equipe de Manutenção Op. de Poços e E.T.E.

DFD 126/2024 - SETOR MANUTENÇÃO OP. DE POÇOS E E.T.E

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 853,00**.

Sertãozinho, 11 de março de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão:** 0800-010-4646  
**Acesso ao web-site:** [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 137/2024*

*Dispensa de licitação 5-095/2023*

**Requisitante:** 003.001.003.003.000 - MANUT. OP. DE POÇOS E E.T.E

**Ref.:** Aquisição de mesa e cadeira é necessária para acomodação do servidor responsável pelo monitoramento e gerenciamento dos poços por meio do sistema de telemetria, em razão de adequação de instalações específicas para esta nova atividade.

DFD 130/2024 - SETOR MANUTENÇÃO OP. DE POÇOS E E.T.E.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2022, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.240,00**.

Sertãozinho, 11 de março de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)

**SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 012/2024****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 6º da EC 41/2003**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 574/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 94121-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de março de 2024.

Sertãozinho/SP, 18 de março de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

A vacina é **fundamental**

Volte para tomar **todas as doses** contra a Covid-19

Você pode **se vacinar** nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Posses.

**Segunda a sexta,** das 7h30 às 14h30 (Não é preciso agendar)

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

Você sabe onde mora o **PERIGO**

**ACABE COM ELE!**

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.